



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

I

Série

Número 5

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 1-C/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com o “procedimento por Ajuste Direto n.º 44/AD/2012, para a contratação de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais de viagem, para os funcionários da administração direta do Governo Regional para o triénio de 2013, 2014 e 2015”.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 1-C/2013**

De 16 de janeiro

Dando cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relacionados com o “procedimento por Ajuste Direto n.º 44/AD/2012, para a contratação de prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais de viagem, para os funcionários da administração direta do Governo Regional para o triénio de 2013, 2014 e 2015”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2013 7.405,42€;

Ano económico de 2014..... 7.405,42€;
Ano económico de 2015..... 7.405,42€.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2013 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 44, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 02.02.12, Centro Financeiro M100408, Fundos 5111000008.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 16 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)